



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 581/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Reenquadrar a servidora **VERA MARIA MATTJE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.762.679-6/PR e CPF nº 999.391.009-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C07**, nomeada pela Portaria nº 641/95, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **AVANÇO HORIZONTAL** em conformidade com a Lei Complementar nº 014/2010 - Estatuto do Magistério, passando para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C08**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3705
De 11/10/13
Resp. Plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br